



Plano de Logística
Sustentável
2021-2026

DESEMBARGADOR GILSON SOARES LEMES
Presidente

DESEMBARGADOR JOSÉ FLÁVIO DE ALMEIDA
1º Vice-presidente

DESEMBARGADOR TIAGO PINTO
2º Vice-presidente

DESEMBARGADOR NEWTON TEIXEIRA CARVALHO
3º Vice-presidente

DESEMBARGADOR AGOSTINHO GOMES DE AZEVEDO
Corregedor-Geral de Justiça

DESEMBARGADOR JOSÉ ARTHUR DE CARVALHO PEREIRA FILHO
Superintendente Administrativo

DESEMBARGADOR MAURÍCIO PINTO FERREIRA
Superintendente do Núcleo Socioambiental

DR.A ROSIMERE DAS GRAÇAS DO COUTO, Juíza Auxiliar da Presidência
Coordenadora do Núcleo Socioambiental

GUILHERME AUGUSTO MENDES DO VALLE
Secretário de Governança e Gestão Estratégica

SELMARA ALVES FERNANDES
Assessora Técnica da Secretaria de Governança e Gestão Estratégica



SUMÁRIO

I – APRESENTAÇÃO

II – OBJETIVO GERAL

III – OBJETIVOS ESPECÍFICOS

IV – ESTRUTURA DE GOVERNANÇA

V – METODOLOGIA E ETAPAS

1.1 ETAPA DE PLANEJAMENTO

1.2 ETAPA DE EXECUÇÃO

1.3 ETAPA DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

VI – ALINHAMENTO DO PLANO DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL AO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

VII – INDICADORES, SÉRIE HISTÓRICA E METAS



I – APRESENTAÇÃO

Os impactos negativos que o homem provoca na natureza são cada vez mais claros e têm gerado diversos problemas ambientais. O acúmulo de resíduos sólidos, a poluição e o consumo desenfreado são alguns exemplos desses problemas.

Reavaliar os modelos de gestão se torna inevitável, com o objetivo de racionalizar os padrões de consumo.

O TJMG, atento a essa movimentação, editou, em julho de 2015, a Portaria Conjunta nº 421/2015, a qual cria o Núcleo Socioambiental do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, que atualmente é presidido por um desembargador indicado pelo Presidente do Tribunal de Justiça e integrado por juízes auxiliares.

Em junho de 2020, o CNJ editou a Resolução nº 325, dispondo sobre a Estratégia Nacional do Poder Judiciário 2021-2026. Constam dessa Resolução o mapa estratégico do Poder Judiciário de 2021-2026 e seus macrodesafios. Na perspectiva dos processos internos, foi apresentado o macrodesafio PROMOÇÃO DA SUSTENTABILIDADE, sendo que seu indicador de desempenho é o INDÍCE DE DESEMPENHO DE SUSTENTABILIDADE – IDS.



No dia 16 de junho de 2021, o CNJ editou a Resolução nº 400, a qual dispõe sobre a política de sustentabilidade no âmbito do Poder Judiciário. Nas disposições gerais, a normativa preceitua que os órgãos do Poder Judiciário devem adotar modelos de gestão organizacional com processos estruturados que promovam a sustentabilidade, com base em ações ambientalmente corretas, economicamente viáveis e socialmente justas e inclusivas, culturalmente diversas e pautadas na integridade, em busca de um desenvolvimento nacional sustentável.

Em 28 de abril de 2022, o TJMG editou a Portaria 5.553/PR/2022 que dispõe sobre o Plano de Logística Sustentável do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais - PLS/TJMG, ciclo 2021-2026.

A atual Comissão Gestora do PLS foi instituída por meio dessa mesma Portaria adequando-se às novas diretrizes da Resolução nº 400, de 16 de junho de 2021.

O Plano de Logística Sustentável integra o Planejamento Estratégico do Tribunal de Justiça de Minas Gerais e tem por finalidade sistematizar e difundir as práticas de sustentabilidade no âmbito do Poder Judiciário do Estado no que tange à Justiça comum, estabelecendo condições para a inserção gradativa e continuada da responsabilidade socioambiental como atributo de valor.

O monitoramento do PLS 2021-2026 será realizado, essencialmente, por meio de mecanismos informatizados de controle e avaliação dos indicadores e das metas, o que permitirá o acompanhamento da execução dos indicadores, das metas e ações, avaliando-se regularmente os resultados.



NOTA PRÉVIA

Em meados de março de 2020, foi anunciada a pandemia de Covid-19 e, em decorrência disso, foram instituídos procedimentos e regulamentações federais, estaduais, municipais e internos, com o objetivo de combate e prevenção à infecção e à propagação do vírus.

O Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, de acordo com as recomendações da Organização Mundial de Saúde – OMS e do Ministério da Saúde, implantou o regime de home office para uma grande parcela dos magistrados, servidores, auxiliares e colaboradores, além de restringir o acesso de pessoas a suas dependências. Diante disso, esclarecemos que itens como a geração de resíduos e o consumo de água, de energia, de descartáveis e de papel foram e estão sendo reduzidos significativamente.

NÚCLEO SOCIOAMBIENTAL



II – OBJETIVO GERAL

Fomentar a cultura da sustentabilidade na Instituição, por meio de ações de incentivo e de conscientização, nos pilares ambiental, econômico, social e cultural.

III – OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Incentivar o consumo consciente, reduzindo o impacto negativo das atividades;
- Aperfeiçoar a qualidade do gasto público;
- Incrementar as licitações e contratações sustentáveis;
- Sensibilizar e capacitar o corpo funcional, a força de trabalho auxiliar e outras partes interessadas;
- Promover a qualidade de vida no ambiente de trabalho;
- Aperfeiçoar o uso sustentável de recursos naturais e bens públicos;
- Estimular a reflexão e a mudança dos padrões comportamentais, com foco em uma conduta mais eficiente, eficaz, responsável e inclusiva.



IV – ESTRUTURA DE GOVERNANÇA

Com o objetivo de dar legitimidade às ações das frentes de trabalho do Plano de Logística Sustentável – PLS, foi definido o modelo de governança abaixo:

- Comitê Estratégico de Gestão Institucional;
- Comissão Gestora do PLS;
- Núcleo Socioambiental;
- Grupos Executivos.

O Comitê Estratégico do Tribunal de Justiça de Minas Gerais é um órgão colegiado e deliberativo, sendo a principal instância de governança do TJMG, com objetivos, constituição e atribuições definidos pela Resolução nº 854/2017.

A Comissão Gestora do PLS, instituída por meio da Portaria 5.553, de 28 de abril de 2022, é presidida por um desembargador nomeado pelo presidente e é composta por juízes auxiliares representantes das áreas.

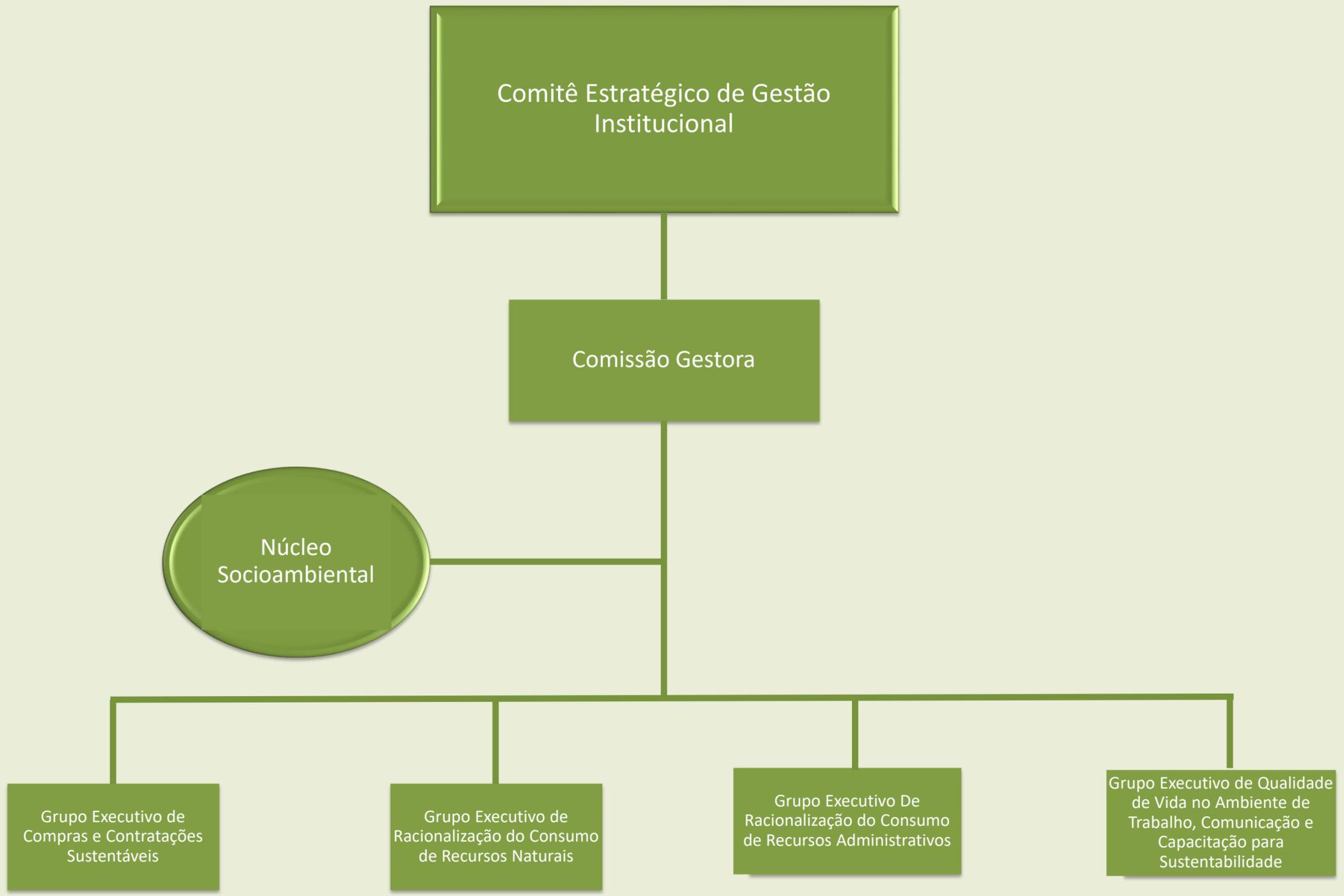
Quanto ao Núcleo Socioambiental – NSA, foi criado em julho de 2015 pela Portaria Conjunta nº 421/2015. O NSA está vinculado à Secretaria de Governança e Gestão Estratégica – SEGOVE e tem a incumbência de assessorar o planejamento, a implementação, o monitoramento de metas anuais e a avaliação dos indicadores de desempenho. Essa unidade é composta por servidor efetivo.



Grupos Executivos são as unidades administrativas responsáveis pela execução das ações e dos projetos que viabilizarão a implantação do Plano de Logística Sustentável. São compostos pelos titulares das unidades administrativas, que poderão indicar servidores para a suplência.

Somadas as estruturas acima, o Tribunal possibilitou a constituição de Comissões de Apoio à Logística Sustentável – CALSUS nas unidades organizacionais da 1ª e 2ª Instâncias. Essas comissões são compostas por dois a cinco servidores voluntários e sua principal atribuição é auxiliar a Unidade Socioambiental no acompanhamento das medidas tomadas em sua unidade predial.





V – METODOLOGIA E ETAPAS

A elaboração do Plano de Logística Sustentável 2021-2026 é resultado do trabalho conjunto da Comissão Gestora do PLS, do Núcleo Socioambiental, dos Grupos Executivos e das Unidades Gestoras.

A metodologia de elaboração do Plano de Logística Sustentável respeita as etapas do PDCA (do inglês: PLAN – DO – CHECK – ACT), que controla com eficiência seu desenvolvimento e busca a melhoria contínua de processos, determinando ações e reduzindo os erros nas tomadas de decisão.



PLANEJAMENTO

- Levantamento dos indicadores de desempenho e da série histórica
- Diagnóstico das ações e medidas adotadas
- Proposta de metas e ações
- Aprovação das metas e ações

EXECUÇÃO

- Execução dos planos de ações no prazo aprovado pela Comissão
- Durante a execução do plano, as Unidades Gestoras podem revisar as metas e/ou cronogramas

MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

- Monitoramento das ações, metas e indicadores propostos e comparação com o que foi planejado
- Reuniões de alinhamento para avaliar os resultados
- Revisão e análise do plano
- Divulgação dos resultados



1.1 Etapa de Planejamento

Esta etapa é composta pelo levantamento dos indicadores de desempenho e da série histórica de seus dados. É apresentado um diagnóstico das principais ações e das medidas que foram adotadas no Plano de Logística de 2015-2020.

Atualmente, os indicadores estão definidos pela Resolução do CNJ nº 400, de 16 junho de 2021. Essa Resolução, que dispõe sobre a gestão do Plano de Logística Sustentável (PLS) e sobre o funcionamento das unidades de sustentabilidade nos órgãos do Poder Judiciário, apresenta um total de 100 indicadores, agrupados em 18 categorias, a saber:

1. Variáveis gerais;
2. Papel;
3. Copos Descartáveis;
4. Água envasada em embalagem plástica;
5. Impressão;
6. Energia Elétrica;
7. Água e Esgoto;
8. Gestão de Resíduos;
9. Reformas e Construções;
10. Limpeza;
11. Vigilância;
12. Telefonia;
13. Veículos;
14. Combustível;



15. Apoio ao serviço administrativo;
16. Aquisições e contratações;
17. Qualidade de vida;
18. Capacitação em sustentabilidade.

Nessa etapa, os Grupos Executivos propõem as metas e os planos de ação para os seguintes temas:

1. Uso eficiente de insumos, materiais e serviços;
2. Energia elétrica;
3. Água e esgoto;
4. Gestão de resíduos;
5. Qualidade de vida no ambiente de trabalho;
6. Sensibilização e capacitação contínua dos quadros de pessoal efetivo e auxiliar e, quando for o caso, de outras partes interessadas;
7. Deslocamento de pessoal, bens e materiais, considerando-se todos os meios de transporte, com foco na redução de gastos e de emissões de substâncias poluentes;
8. Obras de reformas e leiaute;
9. Equidade e diversidade;
10. Aquisições e contratações sustentáveis.



As propostas de plano de ação deverão ser encaminhadas ao Núcleo Socioambiental pelos Grupos Executivos, acompanhadas de relatórios com as séries históricas de gastos e consumos. Esses relatórios têm o objetivo de acompanhar a evolução entre os exercícios. As metas propostas devem estar alinhadas ao Plano Estratégico do Tribunal. A Comissão Gestora do PLS, após a análise do contexto atual e da série histórica de gastos e consumos, aprova ou não as propostas.

Além dos planos de ação, deverá ser encaminhado ao Núcleo Socioambiental o relatório consolidado do inventário de bens e materiais do órgão, com a indicação dos itens adquiridos segundo critérios de sustentabilidade.

1.2 Etapa de Execução

Essa etapa é muito importante, uma vez que é a fase na qual se faz com que tudo o que foi planejado possa, de fato, acontecer. Ademais, é o momento em que começam a ser vistos os resultados do trabalho anterior, o de planejamento. Outro ponto essencial para garantir o sucesso das ações é qualificá-las bem.

O objetivo dessa fase é executar as atividades nela contidas no prazo aprovado pela Comissão. Caso ocorra algum obstáculo à execução das atividades, os responsáveis deverão informar o fato ao Grupo Executivo para as devidas providências.

Durante a execução do plano, as Unidades Gestoras podem revisar as metas e/ou cronogramas. Nesse caso, as Unidades Gestoras deverão solicitar nova reunião para alinhamento da nova meta e/ou do novo cronograma. Mediante a autorização e aprovação da Comissão, as deliberações deverão ser enviadas, para aprovação, à alta Administração, a qual poderá indicar ajustes nessas ações e metas.



Os planos de ação serão discriminados e acompanhados por aplicativo e deverão estar alinhados à proposta orçamentária e ao plano de compras e contratações.

1.3 Etapa de Monitoramento e Avaliação

Essa etapa é relevante por abranger o acompanhamento das ações ao longo da sua execução, pela oportunidade de rever e adequar as atividades e processos e pelo fato de poderem ser realizados ajustes nas ações.

Ela mede os resultados das ações propostas e compara o que foi planejado na primeira etapa com o que realmente está sendo executado. Além do monitoramento das ações, nessa etapa há o monitoramento das metas estabelecidas pelo Núcleo Socioambiental.

Desse modo, fundamentalmente, ela lida com a necessidade de intervenções para corrigir os desvios, as quais proporcionarão o alcance dos resultados esperados.

O QlikSense é uma solução de BI (*Business Intelligence*) que permite a conexão com várias bases de dados e a geração de insights em tempo real.

O PLS do Tribunal de Justiça de Minas Gerais conta com a ferramenta de gestão QlikSense, que já vem sendo utilizada para outras finalidades, e um aplicativo de produtividade.

Ademais, paralelamente ao acompanhamento interno, o relatório de desempenho do Plano de Logística Sustentável deverá ser publicado no site do TJMG até o dia 28 de fevereiro do ano posterior ao que se refere. Além disso, o relatório será encaminhado ao CNJ por meio do PLS-Jud.



VI – ALINHAMENTO DO PLANO DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL AO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

No período de 2021 a 2026, o planejamento estratégico do TJMG evidenciou, como um dos seus valores, a responsabilidade socioambiental, ou seja, a execução de ações que respeitem o meio ambiente e a realização de políticas que tenham como um dos principais objetivos a sustentabilidade.

O PLS do TJMG 2021-2026 baseia-se na renovação e inovação de ações, utilizando como fundamento a Resolução nº 952/PR/2020 do TJMG e tem por objetivo impulsionar a implantação e a gestão das políticas de sustentabilidade.

Assim sendo, o PLS estabelece-se como importante ferramenta de planejamento e governança, projetado para apoiar as unidades no alcance no atingimento de suas metas, aperfeiçoar ações que incentivem a utilização eficiente e sustentável dos recursos disponíveis, capacitar e sensibilizar os servidores na adoção de medidas ambientalmente corretas, adotar modelos de consumo consciente dos recursos, promovendo a sustentabilidade ambiental, social, econômica e cultural.



VII – INDICADORES, SÉRIE HISTÓRICA E METAS

❖ PAPEL

Série histórica

Questionário anual	U.M	2015	2016	2017	2018	2019	2020
Consumo de papel próprio – CPP	RM	269.733	255.311	260.608	254.509	235.184	138.984
Gasto com papel próprio – GPP	Reais	R\$ 2.454.570,30	R\$ 2.380.416,65	R\$ 3.071.348,91	R\$ 3.055.736,52	R\$ 3.117.516,18	R\$ 1.972.182,96

Indicador e Meta

Índice de racionalização de consumo de papel	METAS						Unidade Gestora	Periodicidade
	2021	2022	2023	2024	2025	2026		
Reduzir em 6% o consumo de papel A4 até 2026, em relação ao ano-base	Reduzir em 1% o consumo	Reduzir em 2% o consumo	Reduzir em 3% o consumo	Reduzir em 4% o consumo	Reduzir em 5% o consumo	Reduzir em 6% o consumo	DIRSEP	Mensal
Fórmula : Variação: $((\text{Consumo total do ano corrente} / \text{Consumo em 2019}) - 1) * 100$								

Índice de racionalização de gasto de papel	METAS						Unidade Gestora	Periodicidade
	2021	2022	2023	2024	2025	2026		
Reduzir em 6% o gasto de papel A4 até 2026, em relação ao ano-base	Reduzir em 1% o gasto	Reduzir em 2% o gasto	Reduzir em 3% o gasto	Reduzir em 4% o gasto	Reduzir em 5% o gasto	Reduzir em 6% o gasto	DIRSEP	Mensal
Fórmula : Variação: $((\text{Gasto total do ano corrente} / \text{Gasto em 2019}) - 1) * 100$								



❖ COPOS DESCARTÁVEIS

Série histórica

Questionário anual	U.M	2015	2016	2017	2018	2019	2020
Consumo de copos descartáveis 200ml – CCA	Centos	41.482	37.409	25.652	9.766	5.748	3.149
Consumo de copos descartáveis 50ml – CCC	Centos	4.974	5.611	4.127	3.653	1.512	1.607
Gasto com copos descartáveis 200ml – GCA	Reais	R\$ 136.060,96	R\$ 122.534,00	R\$ 75.674,00	R\$ 59.200,00	R\$ 17.014,00	R\$ 9.321,00
Gasto com copos descartáveis 50ml – GCT	Reais	R\$ 4.625,82	R\$ 5.282,00	R\$ 5.118,00	R\$ 5.880,00	R\$ 1.861,00	R\$ 2.539,00

Indicador e Meta

Índice de racionalização de consumo de copos descartáveis	METAS						Unidade Gestora	Periodicidade
	2021	2022	2023	2024	2025	2026		
Manter o consumo de copos descartáveis, em relação ao ano-base	Manter o consumo de copos descartáveis	DIRSEP	Mensal					
Fórmula : Variação: $((\text{Consumo total do ano corrente} / \text{Consumo em 2019}) - 1) * 100$								

Índice de racionalização de gasto com copos descartáveis	METAS						Unidade Gestora	Periodicidade
	2021	2022	2023	2024	2025	2026		
Manter o gasto com copos descartáveis, em relação ao ano-base	Manter o gasto com copos descartáveis	DIRSEP	Mensal					
Fórmula : Variação: $((\text{Gasto total do ano corrente} / \text{Gasto em 2019}) - 1) * 100$								



❖ ÁGUA ENVASADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA

Série histórica

Questionário anual	U.M	2015	2016	2017	2018	2019	2020
Consumo de embalagem descartável para água mineral (com ou sem gás) 510ml – CED	Unidades	360.336	124.637	72.648	73.116	85.452	56.688
Consumo de embalagens retornáveis para água mineral 20L – CER	Unidades	2.304	1.103	665	342	404	161
Gasto com água mineral em embalagem descartável 510ml – GAED	Reais	R\$ 349.243,20	R\$ 139.700,05	R\$ 51.291,69	R\$ 52.244,22	R\$ 58.521,96	R\$ 46.353,62
Gasto com água mineral em embalagem retornável 20L – GAER	Reais	32.256	R\$ 14.656,00	R\$ 7.315,00	R\$ 3.536,96	R\$ 3.563,38	R\$ 1.909,56

Indicador e Meta

Índice de racionalização de consumo de embalagens descartáveis para água mineral	METAS						Unidade Gestora	Periodicidade
	2021	2022	2023	2024	2025	2026		
Reduzir em 6% o consumo de embalagens descartáveis para água mineral até 2026, em relação ao ano-base	Reduzir em 1% o consumo	Reduzir em 2% o consumo	Reduzir em 3% o consumo	Reduzir em 4% o consumo	Reduzir em 5% o consumo	Reduzir em 6% o consumo	DIRSEP	Mensal
Fórmula : Variação: $((\text{Consumo total do ano corrente} / \text{Consumo em 2019}) - 1) * 100$								

Índice de racionalização de consumo de embalagens retornáveis para água mineral	METAS						Unidade Gestora	Periodicidade
	2021	2022	2023	2024	2025	2026		
Reduzir em 6% o consumo de embalagens retornáveis para água mineral até 2026, em relação ao ano-base	Reduzir em 1% o consumo	Reduzir em 2% o consumo	Reduzir em 3% o consumo	Reduzir em 4% o consumo	Reduzir em 5% o consumo	Reduzir em 6% o consumo	DIRSEP	Mensal
Fórmula : Variação: $((\text{Consumo total do ano corrente} / \text{Consumo em 2019}) - 1) * 100$								



Índice de racionalização de gasto com água mineral em embalagens descartáveis	METAS						Unidade Gestora	Periodicidade
	2021	2022	2023	2024	2025	2026		
Reduzir em 6% o gasto com água mineral em embalagens descartáveis até 2026, em relação ao ano-base	Reduzir em 1% o gasto	Reduzir em 2% o gasto	Reduzir em 3% o gasto	Reduzir em 4% o gasto	Reduzir em 5% o gasto	Reduzir em 6% o gasto	DIRSEP	Mensal
Fórmula : Variação: ((Gasto total do ano corrente / Gasto em 2019)-1)*100								

Índice de racionalização de gasto com água mineral em embalagens retornáveis	METAS						Unidade Gestora	Periodicidade
	2021	2022	2023	2024	2025	2026		
Reduzir em 6% o gasto com água mineral em embalagens retornáveis até 2026, em relação ao ano-base	Reduzir em 1% o gasto	Reduzir em 2% o gasto	Reduzir em 3% o gasto	Reduzir em 4% o gasto	Reduzir em 5% o gasto	Reduzir em 6% o gasto	DIRSEP	Mensal
Fórmula : Variação: ((Gasto total do ano corrente / Gasto em 2019)-1)*100								

❖ IMPRESSÕES

Série histórica

Questionário anual	U.M	2015	2016	2017	2018	2019	2020
Quantidade de impressões – QI	Impressões	142.823.518	151.891.397	157.891.705	147.167.000	163.585.445	99.033.112
Quantidade de equipamentos de impressão – QEI	Equipamentos de impressão	4.713	6.070	6.093	6.273	6.430	6.544
Gasto com contratos de terceirização de impressão – GCO	Reais	R\$ 7.519.123,59	R\$ 8.631.695,88	R\$ 9.160.479,44	R\$ 7.292.251,87	R\$ 7.412.297,24	R\$ 5.663.374,83



Indicador e Meta

Quantidade total de impressões realizadas nos equipamentos do órgão	METAS						Unidade Gestora	Periodicidade
	2021	2022	2023	2024	2025	2026		
Manter a quantidade de impressões, em relação ao ano-base	Manter a quantidade de impressões	DIRFOR	Mensal					
Fórmula : Variação: $((\text{Quantidade total do ano corrente} / \text{Quantidade em 2019}) - 1) * 100$								

Índice de redução do número total de impressões per capita	METAS						Unidade Gestora	Periodicidade
	2021	2022	2023	2024	2025	2026		
Reduzir em 1% a quantidade de impressoras, em relação ao ano anterior	Reduzir em 1% a quantidade de impressoras	DIRFOR	Mensal					
Fórmula : Variação: $((\text{Quantidade total do ano corrente} / \text{Quantidade do ano anterior}) - 1) * 100$								

Índice de redução nos gastos com contratos de outsourcing de impressão	METAS						Unidade Gestora	Periodicidade
	2021	2022	2023	2024	2025	2026		
Reduzir em 5%, ao ano, o custo variável de impressão	Reduzir em 5% o custo variável de impressão	Reduzir em 5% o custo variável de impressão	Reduzir em 5% o custo variável de impressão	Reduzir em 5% o custo variável de impressão	Reduzir em 5% o custo variável de impressão	Reduzir em 5% o custo variável de impressão	DIRFOR	Mensal
Fórmula : Variação: $((\text{Custo variável do ano corrente} / \text{Custo em 2019}) - 1) * 100$								



❖ ENERGIA ELÉTRICA

Série Histórica

Questionário anual	U.M	2015	2016	2017	2018	2019	2020
Consumo de energia elétrica – CE	kWh	27.137.859	25.801.803	25.163.338	29.432.191	32.200.301	27.215.245
Consumo de energia elétrica por m ² – CRE	kWh/m ²	39,23975153	37,31015879	33,35609536	37,97359077	42,44896746	18,68677093
Gasto com energia elétrica – GE	Reais	R\$ 15.010.627,61	R\$ 15.579.687,81	R\$ 15.253.165,39	R\$ 18.337.168,40	R\$ 21.627.815,09	R\$ 20.628.330,27
Gasto com energia elétrica por m ² – GRE	Reais/m ²	R\$ 21,70	R\$ 22,53	R\$ 20,22	R\$ 23,66	R\$ 28,51	R\$ 14,16

Indicador e Meta

Índice de racionalização do consumo de energia elétrica	METAS						Unidade Gestora	Periodicidade
	2021	2022	2023	2024	2025	2026		
Manter a quantidade de Kwh consumidos até 2026, em relação ao ano-base	Manter a quantidade de Kwh consumidos	DENGEP	Mensal					
Fórmula : Variação: ((Consumo total do ano corrente / Consumo em 2019)-1)*100								

Índice de racionalização do consumo de energia elétrica por área construída	METAS						Unidade Gestora	Periodicidade
	2021	2022	2023	2024	2025	2026		
Manter a quantidade de Kwh consumidos em proporção ao total da área construída até 2026, em relação ao ano-base	Manter a quantidade de Kwh consumidos em proporção ao total da área construída	Manter a quantidade de Kwh consumidos em proporção ao total da área construída	Manter a quantidade de Kwh consumidos em proporção ao total da área construída	Manter a quantidade de Kwh consumidos em proporção ao total da área construída	Manter a quantidade de Kwh consumidos em proporção ao total da área construída	Manter a quantidade de Kwh consumidos em proporção ao total da área construída	DENGEP	Mensal
Fórmula : Variação: ((Consumo proporcional total do ano corrente / Consumo proporcional em 2019)-1)*100								



Índice de racionalização de gasto com energia elétrica	METAS						Unidade Gestora	Periodicidade
	2021	2022	2023	2024	2025	2026		
Reduzir em 1% os valores das faturas de energia, em relação ao ano anterior	Reduzir o gasto em 1%	DENGEP	Mensal					
Fórmula : Variação: ((Gasto total do ano corrente / Gasto em relação ao ano anterior)-1)*100								

Índice de racionalização de gasto com energia elétrica por área construída	METAS						Unidade Gestora	Periodicidade
	2021	2022	2023	2024	2025	2026		
Reduzir em 1% os valores das faturas de energia em proporção ao total da área construída, em relação ao ano anterior	Reduzir o gasto em 1%	DENGEP	Mensal					
Fórmula : Variação: ((Gasto total das faturas de energia em proporção ao total da área construída do ano corrente / Gasto em relação ao ano anterior)-1)*100								

❖ ÁGUA E ESGOTO

Série Histórica

Questionário anual	U.M	2015	2016	2017	2018	2019	2020
Consumo de água – CA	m ³	304465	280.789	267.209	241.995	231.926	186.773
Consumo de água por m ² – CRA	m ³ /m ²	0,440238522	0,406029074	0,354207732	0,312223412	0,305743081	0,12824372
Gasto com água – GA	Reais	R\$ 3.355.812,50	R\$ 3.594.281,62	R\$ 3.716.506,22	R\$ 3.554.044,74	R\$ 3.767.485,60	R\$ 3.090.635,41
Gasto com água por m ² – GRA	Reais/m ²	R\$ 4,85	R\$ 5,20	R\$ 4,93	R\$ 4,59	R\$ 4,97	R\$ 2,12



Indicador e Meta

Índice de racionalização do volume de água consumido	METAS						Unidade Gestora	Periodicidade
	2021	2022	2023	2024	2025	2026		
Reduzir em 2% o volume de água consumido, em relação ao ano anterior	Reduzir o volume em 2%	DENGEP	Mensal					

Fórmula : Variação: ((Consumo total do ano corrente / Consumo em relação ao ano anterior)-1)*100

Índice de racionalização do volume de água por área construída	METAS						Unidade Gestora	Periodicidade
	2021	2022	2023	2024	2025	2026		
Reduzir em 2% o volume de água por área construída, em relação ao ano anterior	Reduzir o volume em 2%	DENGEP	Mensal					

Fórmula : Variação: ((Consumo total do ano corrente / Consumo em relação ao ano anterior)-1)*100

Índice de racionalização de gasto com água	METAS						Unidade Gestora	Periodicidade
	2021	2022	2023	2024	2025	2026		
Reduzir em 2% o gasto de água, em relação ao ano anterior	Reduzir o gasto em 2%	DENGEP	Mensal					

Fórmula : Variação: ((Gasto total do ano corrente / Gasto em relação ao ano anterior)-1)*100

Índice de racionalização de gasto com água por área construída	METAS						Unidade Gestora	Periodicidade
	2021	2022	2023	2024	2025	2026		
Reduzir em 2% o gasto com água por área construída, em relação ao ano anterior	Reduzir o gasto em 2%	DENGEP	Mensal					

Fórmula : Variação: ((Gasto por área construída do ano corrente / Gasto em relação ao ano anterior)-1)*100



❖ GESTÃO DE RESÍDUOS

Série histórica

Questionário anual	U.M	2015	2016	2017	2018	2019	2020
Destinação de resíduos de papel – Dpa	Kg	298.000	297.920	310.180	339.580	290.320	145.470
Total de materiais destinados à reciclagem – TMR	Kg	298.000	297.920	310.180	339.580	290.320	145.470
Destinação de resíduos de lâmpadas – Dlp	Número de lâmpadas	5372	4907	10000	4000	9118	3838
Destinação de resíduos de saúde – DRS	KG	1800	716	820	816	793	495,58

Indicador e Meta

Índice de destinação à reciclagem de papel descartado no TJMG	METAS						Unidade Gestora	Periodicidade
	2021	2022	2023	2024	2025	2026		
Aumentar em 10% a destinação de papel para a reciclagem, em relação ao ano-base	Aumentar em 2% a destinação de papel para a reciclagem	Aumentar em 4% a destinação de papel para a reciclagem	Aumentar em 6% a destinação de papel para a reciclagem	Aumentar em 8% a destinação de papel para a reciclagem	Aumentar em 9% a destinação de papel para a reciclagem	Aumentar em 10% a destinação de papel para a reciclagem	DIRGED/DIRSE P	Mensal
Fórmula : Variação: ((Quantidade total do ano corrente / Quantidade em 2019)-1)*100								

Índice de destinação de lâmpadas para descontaminação	METAS						Unidade Gestora	Periodicidade
	2021	2022	2023	2024	2025	2026		
Manter 100% de lâmpadas enviadas para descontaminação	1	1	1	1	1	100%	DENGEP	Anual
Fórmula : Variação: ((Quantidade total do ano corrente / Quantidade em 2019)-1)*100								



Índice de destinação de resíduos de saúde descartados pelo Tribunal em conformidade com o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde	METAS						Unidade Gestora	Periodicidade
	2021	2022	2023	2024	2025	2026		
Manter em 100% o descarte, conforme o regulamento, dos resíduos de saúde produzidos	1	1	1	1	1	100%	DEARHU	Mensal
Fórmula : Variação: ((Quantidade total do ano corrente / Quantidade em 2019)-1)*100								

❖ REFORMAS E CONSTRUÇÕES

Série histórica

Questionário anual	U.M	2015	2016	2017	2018	2019	2020
Gastos com reformas no período-base – Gref	Reais	-	-	-	-	R\$ 14.494.370,90	R\$ 11.125.839,40
Gastos com construções de novos edifícios no período-base – Gconst	Reais	-	-	-	-	R\$ 122.798.969,54	R\$ 144.618.872,89

Indicador e Meta

Índice de aderência do planejado ao executado	METAS						Unidade Gestora	Periodicidade
	2021	2022	2023	2024	2025	2026		
Executar 70% do que foi planejado em reformas e construções	Executar 70% do que foi planejado em reformas e construções	Executar 70% do que foi planejado em reformas e construções	Executar 70% do que foi planejado em reformas e construções	Executar 70% do que foi planejado em reformas e construções	Executar 70% do que foi planejado em reformas e construções	Executar 70% do que foi planejado em reformas e construções	DENGEP	Anual
Fórmula : (Valor executado / Valor planejado)								



❖ LIMPEZA

Série histórica

Questionário anual	U.M	2015	2016	2017	2018	2019	2020
Gastos com contratos de limpeza no período-base – GLB	Reais	R\$ 51.279.052,09	R\$ 41.992.947,15	R\$ 50.771.852,00	R\$ 48.246.286,18	R\$ 48.536.650,42	R\$ 53.238.114,74
Área contratada – m ² Cont	m ²	670.268,39	696.411,81	721.728,17	1.159.227	1.549.048	1.322.127

Indicador e Meta

Índice de racionalização de gasto com limpeza e conservação	METAS						Unidade Gestora	Periodicidade
	2021	2022	2023	2024	2025	2026		
Limitar o aumento do gasto ao crescimento vegetativo, em relação ao ano anterior	8% de crescimento vegetativo	DIRSEP	Mensal					

Fórmula : Variação: ((Gasto total do ano corrente / Gasto em relação ao ano anterior)-1)*100



❖ VIGILÂNCIA

Série histórica

Questionário anual	U.M	2015	2016	2017	2018	2019	2020
Gastos com contratos de vigilância armada e desarmada – GVAB	Reais	R\$ 42.973.837,92	R\$ 48.112.194,72	R\$ 46.295.140,58	R\$ 49.175.081,29	R\$ 51.917.169,77	R\$ 55.457.765,33
Quantidade de postos de vigilância armada – QVAB	Postos	563	578	670	684	732	896
Gasto total com contratos de vigilância no período de referência – GVTR	Reais	R\$ 39.128.983,44	R\$ 42.973.837,92	R\$ 44.909.067,85	R\$ 45.176.948,65	R\$ 50.234.441,00	R\$ 53.281.835,03

Indicador e Meta

Índice de racionalização de gasto com serviços de vigilância	METAS						Unidade Gestora	Periodicidade
	2021	2022	2023	2024	2025	2026		
Limitar o aumento do gasto ao crescimento vegetativo, em relação ao ano anterior	8% de crescimento vegetativo	DIRSEP	Mensal					

Fórmula : Variação: $((\text{Gasto total do ano corrente} / \text{Gasto em relação ao ano anterior}) - 1) * 100$



❖ TELEFONIA

Série histórica

Questionário anual	U.M	2015	2016	2017	2018	2019	2020
Gasto com telefonia fixa – GTF	Reais	R\$ 1.887.309,77	R\$ 1.765.871,91	R\$ 1.703.932,48	R\$ 1.626.480,45	R\$ 1.438.502,66	R\$ 889.179,66
Linhas telefônicas fixas– LTF	Nº	4895	4902	3837	3725	3719	3654
Gasto relativo com telefonia fixa – GRTF	Reais	R\$ 385,56	R\$ 360,00	R\$ 444,00	R\$ 437,00	R\$ 387,00	R\$ 243,00
Gasto com telefonia móvel – GTM	Reais	R\$ 158.758,00	R\$ 165.005,46	R\$ 149.372,68	R\$ 142.059,91	R\$ 125.369,75	R\$ 115.465,47
Linhas telefônicas móveis – LTM	Nº	488	488	692	692	692	922
Gasto relativo com telefonia móvel – GRTM	Reais	R\$ 325,33	R\$ 338,00	R\$ 216,00	R\$ 205,00	R\$ 181,00	R\$ 125,00

Indicador e Meta

Índice de racionalização do gasto total com contrato de telefonia fixa	METAS						Unidade Gestora	Periodicidade
	2021	2022	2023	2024	2025	2026		
Reduzir em 2% o gasto total do contrato de telefonia fixa, em relação ao ano anterior	Reduzir em 2%	DENGEP	Mensal					

Fórmula : Variação: $((\text{Gasto total do ano corrente} / \text{Gasto em relação ao ano anterior}) - 1) * 100$

Índice de racionalização do gasto médio com contrato de telefonia fixa	METAS						Unidade Gestora	Periodicidade
	2021	2022	2023	2024	2025	2026		
Reduzir em 2% o gasto médio com contrato de telefonia fixa, em relação ao ano anterior	Reduzir em 2%	DENGEP	Mensal					

Fórmula : Variação: $((\text{Gasto total do ano corrente} / \text{Gasto em relação ao ano anterior}) - 1) * 100$



Índice de racionalização do gasto total com contrato de telefonia móvel	METAS						Unidade Gestora	Periodicidade
	2021	2022	2023	2024	2025	2026		
Reduzir em 2% o gasto total do contrato de telefonia móvel, em relação ao ano anterior	Reduzir em 2%	DENGEP	Mensal					

Fórmula : Variação: ((Gasto total do ano corrente / Gasto em relação ao ano anterior)-1)*100

Índice de racionalização do gasto médio com contrato de telefonia móvel	METAS						Unidade Gestora	Periodicidade
	2021	2022	2023	2024	2025	2026		
Reduzir em 2% o gasto médio com contrato de telefonia móvel, em relação ao ano anterior	Reduzir em 2%	DENGEP	Mensal					

Fórmula : Variação: ((Gasto total do ano corrente / Gasto em relação ao ano anterior)-1)*100

❖ VEÍCULOS

Série histórica

Questionário anual	U.M	2015	2016	2017	2018	2019	2020
Quilometragem – Km	Km	6.780.345	6.103.666	5.141.656	4.880.105	5.916.998	4.233.507
Quantidade de veículos a gasolina, etanol e flex – VGEF	Nº de veículos	547	552	479	537	531	478
Quantidade de veículos a diesel – VD	Nº de veículos	11	10	10	17	17	62
Quantidade de veículos destinados à locomoção de magistrados – QVM	Nº de veículos	211	210	205	190	197	188
Quantidade de veículos de serviço – QVS	Nº de veículos	347	346	280	364	370	361
Gasto com manutenção de veículos – GMV	Reais	R\$ 390.114,00	R\$ 823.441,16	R\$ 793.586,69	R\$ 860.278,64	R\$ 1.053.784,49	R\$ 565.511,34
Gasto com contrato de motoristas – GCM	Reais	R\$ 23.442.682,86	24.873.019,60	24.770.414,06	25.075.500,06	27.168.059,22	33.754.375,20



Gasto relativo com manutenção dos veículos da frota	METAS						Unidade Gestora	Periodicidade
	2021	2022	2023	2024	2025	2026		
Reduzir em 5% o gasto relativo com manutenção, em relação ao ano anterior	Reduzir em 5%	COTRANS	Mensal					
Fórmula : Variação: ((Gasto total do ano corrente / Gasto em relação ao ano anterior)-1)*100								

❖ COMBUSTÍVEL

Série histórica

Questionário anual	U.M	2015	2016	2017	2018	2019	2020
Consumo de gasolina – CG	Litros	671.194	671.041,30	546.036	512.842,40	598.946,70	413.127,60
Consumo de diesel – CD	Litros	24.795,30	28.316	36.784,20	54.379	62.217,40	66.730,50

Indicador e Meta

Consumo de gasolina, em litros, pela frota de veículos	METAS						Unidade Gestora	Periodicidade
	2021	2022	2023	2024	2025	2026		
Reduzir em 2% o consumo com gasolina, até 2026, em relação ao ano anterior	Reduzir em 2%	COTRANS	Mensal					
Fórmula : Variação: ((Consumo total do ano corrente / Consumo em relação ao ano anterior)-1)*100								

Consumo de diesel, em litros, pela frota de veículos	METAS						Unidade Gestora	Periodicidade
	2021	2022	2023	2024	2025	2026		
Reduzir em 0,5% o consumo com gasolina, até 2026, em relação ao ano anterior	Reduzir em 0,5%	COTRANS	Mensal					

Fórmula : Variação: ((Consumo total do ano corrente / Consumo em relação ao ano anterior)-1)*100



❖ APOIO AO SERVIÇO ADMINISTRATIVO

Série histórica

Questionário anual	U.M	2015	2016	2017	2018	2019	2020
Gastos com serviços gráficos no período-base – GCGráf	Reais	Não há série histórica					

Indicador e Meta

Índice de execução das despesas com serviços gráficos	METAS						Unidade Gestora	Periodicidade
	2021	2022	2023	2024	2025	2026		
Executar até 50% da ata de registro de preços referente a material gráfico com relação ao ano-base	Executar até 5% da ata de registro de preços referente a material gráfico	Executar até 10% da ata de registro de preços referente a material gráfico	Executar até 20% da ata de registro de preços referente a material gráfico	Executar até 30% da ata de registro de preços referente a material gráfico	Executar até 40% da ata de registro de preços referente a material gráfico	Executar até 50% da ata de registro de preços referente a material gráfico	DIRCOM	Mensal
Fórmula : (Valor executado / Valor da ata de registro)								

❖ AQUISIÇÕES E CONTRATAÇÕES SUSTENTÁVEIS

Série histórica

Questionário anual	UM	2015	2016	2017	2018	2019	2020
Aquisições e contratações realizadas no período-base – ACR	Nº de contratos celebrados	Não há série histórica					



Indicador e Meta

Índice de participação de aquisições e contratações sustentáveis	METAS						Unidade Gestora	Periodicidade
	2021	2022	2023	2024	2025	2026		
Aumentar em 10% a participação relativa	Aumentar em 2% a participação	Aumentar em 4% a participação	Aumentar em 6% a participação	Aumentar em 8% a participação	Aumentar em 9% a participação	Aumentar em 10% a participação	DIRSEP	Anual
Fórmula : Variação: ((Quantidade relativa do ano corrente / Quantidade em 2019)-1)*100								

❖ QUALIDADE DE VIDA

Série histórica

Questionário anual	U.M	2015	2016	2017	2018	2019	2020
Participação em ações de qualidade de vida – PQV	Nº de participantes	15.878	12.516	34.714	38.901	58.983	36.803
Quantidade de ações de qualidade de vida – AQV	Nº de ações	10	15	27	31	34	47
Participação em ações solidárias – PS	Nº de participantes	3.912	3.692	3.028	2.243	3.750	7.731
Quantidade de ações solidárias – AS	Nº de ações	4	4	7	22	11	24
Ações de inclusão – Alnc	Nº de ações	7	1	0	2	4	2

Indicador e Meta

Índice de participação nas ações de QVT	METAS						Unidade Gestora	Periodicidade
	2021	2022	2023	2024	2025	2026		
Aumentar a participação em 10%, em relação ao ano-base	Aumentar a participação em 2%	Aumentar a participação em 4%	Aumentar a participação em 6%	Aumentar a participação em 8%	Aumentar a participação em 9%	Aumentar a participação em 10%	DEARHU	Mensal

Fórmula : Variação: ((Quantidade total do ano corrente / Quantidade em 2019)-1)*100



Índice de ações de QVT	METAS						Unidade Gestora	Periodicidade
	2021	2022	2023	2024	2025	2026		
Manter a quantidade de ações de qualidade de vida, em relação ao ano-base	Manter a quantidade de ações de qualidade de vida	Manter a quantidade de ações de qualidade de vida	Manter a quantidade de ações de qualidade de vida	Manter a quantidade de ações de qualidade de vida	Manter a quantidade de ações de qualidade de vida	Manter a quantidade de ações de qualidade de vida	DEARHU	Anual
Fórmula : Variação: ((Quantidade total do ano corrente / Quantidade em 2019)-1)*100								

Índice de participação relativa em ações de QVT	METAS						Unidade Gestora	Periodicidade
	2021	2022	2023	2024	2025	2026		
Aumentar a participação relativa em 10%, em relação ao ano-base	Aumentar a participação em 2%	Aumentar a participação em 4%	Aumentar a participação em 6%	Aumentar a participação em 8%	Aumentar a participação em 9%	Aumentar a participação em 10%	DEARHU	Mensal
Fórmula : Variação: ((Quantidade relativa do ano corrente / Quantidade em 2019)-1)*100								

❖ CAPACITAÇÃO EM SUSTENTABILIDADE

Série histórica

Questionário anual	U.M	2015	2016	2017	2018	2019	2020
Ações de capacitação e sensibilização em sustentabilidade – Acap e Asen	Nº de ações realizadas	6	1	2	3	2	6
Participação em ações de capacitação em sustentabilidade – Pcap	Nº de participantes	28.216	54	274	1.554	1098	2.144



Indicador e Meta

Ações de capacitação em sustentabilidade	METAS						Unidade Gestora	Periodicidade
	2021	2022	2023	2024	2025	2026		
Alcançar, no mínimo, 3 ações de formação e aperfeiçoamento, nas modalidades presencial e a distância, em que sejam abordados temas relativos à educação socioambiental	3 Ações	DIRDEP	Anual					
Fórmula : Quantidade de ações do ano corrente								

Ações de sensibilização em sustentabilidade	METAS						Unidade Gestora	Periodicidade
	2021	2022	2023	2024	2025	2026		
Alcançar, no mínimo, 1 ação de sensibilização, nas modalidades presencial ou a distância, em que sejam abordados temas relativos à educação socioambiental	1 ação	DIRDEP	Anual					
Fórmula : Quantidade de ações do ano corrente								

Participação em ações de capacitação em sustentabilidade	METAS						Unidade Gestora	Periodicidade
	2021	2022	2023	2024	2025	2026		
Manter o número de participantes em ações de formação e aperfeiçoamento, nas modalidades presencial e a distância, em que sejam abordados temas relativos à educação sociomambiental	Manter o número de participantes	DIRDEP	Mensal					
Fórmula : Variação: $((\text{Quantidade relativa do ano corrente} / \text{Quantidade em 2019}) - 1) * 100$								



Índice de participação relativa em capacitação socioambiental	METAS						Unidade Gestora	Periodicidade
	2021	2022	2023	2024	2025	2026		
Manter a participação relativa em ações de formação e aperfeiçoamento, nas modalidades presencial e a distância, em que sejam abordados temas relativos à educação socioambiental	Manter a participação relativa em formação e aperfeiçoamento	Manter a participação relativa em formação e aperfeiçoamento	Manter a participação relativa em formação e aperfeiçoamento	Manter a participação relativa em formação e aperfeiçoamento	Manter a participação relativa em formação e aperfeiçoamento	Manter a participação relativa em formação e aperfeiçoamento	DIRDEP	Mensal
Fórmula : Variação: ((Quantidade relativa do ano corrente / Quantidade em 2019)-1)*100								

Índice de participação relativa em ações solidárias	METAS						Unidade Gestora	Periodicidade
	2021	2022	2023	2024	2025	2026		
Aumentar a participação relativa em 6%, em relação ao ano-base	Aumentar a participação em 1%	Aumentar a participação em 2%	Aumentar a participação em 3%	Aumentar a participação em 4%	Aumentar a participação em 5%	Aumentar a participação em 6%	DIRCOM	Anual
Fórmula : Variação: ((Quantidade relativa do ano corrente / Quantidade em 2019)-1)*100								

